

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado  
Edital nº 245, de 07 de agosto de 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação da convocação para a realização da Prova Prática Oral feita através do Edital nº 203 de 10 de julho de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, como segue:

1. Ficam convocados todos os candidatos aprovados na fase de Análise Curricular.

2. Do Local, Data e Hora da Prova Prática Oral.

2.1. A Comissão Executiva do Concurso comunicará em data posterior, através do sítio eletrônico, o local e hora a que os candidatos serão submetidos à Prova Prática Oral, que terá sua realização provável entre os dias 26 a 29 de Agosto de 2014, segundo Cronograma Geral de Atividades.

3. Da Prova Prática Oral.

3.1. Dos procedimentos de apresentação dos candidatos no local de Prova.

3.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de Prova com meia hora de antecedência, impreterivelmente, em relação ao horário estabelecido pela Comissão Executiva para início da arguição.

3.1.2. Os candidatos deverão portar o documento de identidade original com foto utilizado no ato de inscrição.

3.1.3. O candidato que não comparecer ao local de Prova até a hora estabelecida pela Comissão Executiva estará automaticamente eliminado do concurso.

3.2. Dos critérios para a realização da Prova Prática Oral.

3.2.1. As técnicas a serem utilizadas, bem como a metodologia de aferição para a avaliação da Banca Examinadora respeitarão a quantidade de Pontos de Avaliação e o tempo para resposta de cada um deles, conforme quadro a seguir:

Quadro de Critérios para a Prova Prática Oral (Para todos os cargos)			
Pontos de Avaliação	Conteúdo Programático	Tempo Máximo	Valor Máximo
1	Questões relacionadas a Competências Técnicas e Metodológicas Específicas	10 minutos	20 pontos
2	Questões relacionadas a Competências Técnicas e Metodológicas Específicas	10 minutos	20 pontos
3	Questões relacionadas a Competências Técnicas e Metodológicas Específicas	10 minutos	20 pontos
4	Questões relacionadas a Competências Técnicas e Metodológicas Específicas - Fluência na língua Inglesa	10 minutos	20 pontos
5	Questões relacionadas a Competências Técnicas e Metodológicas Específicas - Domínio no uso de softwares utilizados no Sistema Operacional Windows	10 minutos	20 pontos
Total			100

3.2.2. O candidato terá, antes do início da arguição, o tempo máximo de 10 (dez) minutos para realizar uma apresentação livre, de forma oral, sobre a sua vida profissional.

3.2.2.1. A apresentação referida no subitem anterior não será objeto de avaliação.

3.2.3. Os instrumentos ou aparelhos utilizados na arguição do candidato serão fornecidos pela equipe de aplicação de Prova, caso necessário, não devendo o candidato levar qualquer tipo de equipamento ou aparelho eletrônico.

3.2.4. Na sala de aplicação da Prova Prática Oral, durante o exame, só será permitida a presença do candidato arguido, dos membros da banca examinadora e dos membros da equipe de aplicação de prova.

3.2.5. A Prova Prática Oral será gravada, conforme subitem 9.4, do Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações.

3.2.6. Haverá no local de realização da Prova Prática Oral membros da equipe de aplicação de Prova que informarão à Banca Examinadora os 02 (dois) minutos finais para o término de cada questão.

3.2.7. O conteúdo programático a ser exigido na Prova Prática Oral estará estritamente relacionado aos requisitos e às atribuições do cargo, constantes no Anexo II, do Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, visando avaliar: as competências técnicas e metodológicas, a fluência na língua inglesa e o domínio no uso de softwares utilizados no Sistema Operacional Windows, pertinentes e necessários à atuação do profissional a ser contratado.

3.2.8. A prova Prática Oral valerá no máximo 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos, conforme subitem 9.7 do Edital nº 104, de 30 de abril de 2014 e suas retificações, distribuídos conforme o Quadro de Critérios para a Prova Prática Oral deste Edital.

3.2.9. Encerrado o tempo de arguição pela Banca Examinadora e exaurido o tempo estabelecido para realização da Prova Prática Oral, conforme Quadro de Critérios para a Prova Prática Oral deste Edital, o candidato deverá ausentar-se imediatamente da sala de Prova, não sendo admitida prorrogação em nenhuma hipótese.

3.2.10. O candidato que contrariar o subitem 3.2.9 estará sujeito a ser eliminado do Concurso Público.

#### 4. Do resultado da Prova Prática Oral.

4.1. O resultado preliminar da Prova Prática Oral será divulgado conforme Cronograma Geral de Atividades previsto pela Comissão Executiva no sítio eletrônico.

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
REITOR